



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE VEREADOR FRANCINEI ANDRADE-PT

INDICAÇÃO Nº 02/2023

Senhores Vereadores,

A Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Secretário Municipal de infraestrutura.

INDICANDO-LHE(S):

"MANUTENÇÃO NAS RUAS DOS BAIROS CASTANHEIRA E SANTA CLARA NA VILA MUIRAPINIMA – JURUTI VELHO".

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é levar ao secretário a necessidade de manutenção nas vias públicas da Vila Muirapinima nos bairros Castanheira e Santa Clara, neste caso prejudicando a coleta seletiva de lixo doméstico e trafegabilidade dos moradores.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 15 de 03 de 2023.

FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
VEREADOR MUNICIPAL

